

PORTARIA N.º 003/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

Contingencia 5% (cinco por cento) da dotação orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Fundo de Desenvolvimento Institucional, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários e Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o exercício financeiro de 2010.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Ficam contingenciados 5% (cinco por cento) das dotações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Fundo de Desenvolvimento Institucional, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários e Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o exercício financeiro de 2010, na forma do art. 12 da Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------------------	------------------	-------

AJUSTE NEGATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TC				3.280.000,00
02.001.01.032.1035.1201	INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS	4.4.90	100	1.400.000,00
02.001.01.126.1264.1422	FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	4.4.90	100	400.000,00

02.001.01.126.1264.1423	FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE	3.3.90	100	50.000,00
02.001.01.122.1265.1150	PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS INTEGRADA À CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO TCE-RO	4.4.90	100	150.000,00
02.001.01.122.1265.1420	REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	4.4.90	100	1.280.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – FDI				4.672,00
02.011.01.122.1220.2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	4.4.90	3240	4.672,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ				9.035.720,00
03.001.02.122.1278.2308	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	100	9.035.720,00
03.001.02.122.1279.1167	AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	3.3.90	100	550.000,00
		4.4.90	100	300.000,00
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU				6.500.000,00
03.011.02.122.1279.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	4.4.90	201	6.500.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE				998.000,00
30.001.03.091.1004.1338	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.80	100	998.000,00
			TOTAL	20.668.392,00

AJUSTE POSITIVO

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			20.668.392,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	100	14.163.720,00
		9.9.99	201	6.500.000,00
		9.9.99	3240	4.672,00
			TOTAL	20.668.392,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto